



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
PALÁCIO VEREADOR ACYR JOSÉ DAMASCENO
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 003/CMVA/22
DE 02 DE MAIO DE 2022.

***“TRANSFERE A 11ª SESSÃO ORDINÁRIA
LEGISLATIVA DO DIA 02 (SEGUNDA-
FEIRA) PARA DIA 06 DE MAIO DO
CORRENTE ANO, DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VALE DO ANARI, E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”***

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de sua competência legal que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal.

CONSIDERANDO a imperiosa participação dos nobres Vereadores no 3.º Fórum dos Legisladores Municipais do Estado de Rondônia, a ser realizado nas dependências da Assembleia Legislativa, na Cidade de Porto Velho, nos dias 02, 03, 04 e 05 de Maio do corrente ano.

CONSIDERANDO, que não há nenhuma matéria protocolada na Secretaria Geral da Câmara Municipal para ser apreciada.

RESOLVE:

Artigo 1º - Transferir a Sessão Ordinária do dia 02 de Maio do Corrente exercício (segunda-feira), para o dia 06 de Maio próximo vindouros sexta-feira, no horário habitual às 19:00 (dezenove) horas.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI, EM 02 DE MAIO DE 2022.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Publicado no atrio da Prefeitura
e Camara Municipal conforme
artigo 89 da L.O.M.

EM 02 / 05 / 2022


VILACI FERREIRA SOUSA
Presidente/CMVA


Jamir Batista Ferreira
Secretário
Câmara Mun. do Vale do Anari